

DELIBERAÇÃO Nº 082.2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 602ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o artigo 116, do
Estatuto Social,

DELIBERA

Autorizar o afastamento de férias da Ouvidora
Monise Judy Soalheiro Areias, no período de 09/12/2020 a 28/12/2020, referente
ao período aquisitivo que venceu em 31/08/2020, bem como autorizar que o
Sr. Daniel dos Santos Silva Costa, lotado na GEOUV, seja o Ouvidor substituto no
referido período, respondendo pelas atividades do setor. Documento
nº 29817.2020.



Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO